



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA N.º 132, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

***Dispõe sobre concessão de Licença.***

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 422, de 21/10/2025, e Decreto n.º 214, de 06/05/26.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 422, de 21 de outubro de 2025:

### **I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Ariane Fontana – Supervisor de Convênios – 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 24/04/26.

Ariane Hilda Mota – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 27/04/26

Bruna Fernanda da Cruz Silva – Pajem – 04 (quatro) dias a contar de 27/04/26.

Camila Maria Ramos – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 14/04/26.

Daglie Adamair Rodrigues – Professor I – 03 (três) dias a contar de 23/04/26.

Eloa Gabriela Prestes Garcia – Auxiliar Administrativo – 14 (quatorze) dias a contar de 27/04/26.

Jaqueline Silva de Oliveira – Professor I – 04 (quatro) dias a contar de 27/04/26.

Maylana Eduarda Ferreira – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 27/04/26.

Michele Cristina de Oliveira – Serviços Gerais - 30 (trinta) dias a contar de 23/04/26.

Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 23/04/26.

Rhanyelete Natalia Correa – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 23/04/26.

Richele Aparecida Soares Brisola – Professor I - 03 (três) dias a contar de 28/04/26.

Rosa Maria Soares Ferreira da Silva – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 13/04/26.

Sheila Aparecida de Araujo – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 27/04/26.

Suellen Gomes Fonseca – Professor III – 03 (três) dias a contar de 28/04/26.

Yasmin Naomi Hassunuma – Assistente Educacional – 11 (onze) dias a contar de 25/04/26.

### **II – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/04/26.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de maio de 2026.

**JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO**  
**Coordenador Municipal de Administração em exercício**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18742-198 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Assinado por 2 pessoas: LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES e JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BF1C68A563F044E48367AE44A20017DE>



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

BF1C68A563F044E48367AE44A20017DE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BF1C68A563F044E48367AE44A20017DE>